



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA AUTARQUIA,
DE BRIGADA CONTRA O Aedes Aegypti E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, **resolve:**

Artigo 1º - Fica criada no âmbito do PORTOPREV, nos termos do Decreto Municipal nº 7.892, de 18 de setembro de 2018, equipe de trabalho denominada BRIGADA CONTRA O Aedes Aegypti, composta pelos servidores a seguir:

LEONARDO BRONZE SEGGA – Agente Administrativo
ADHEMAR KAZUO RIBEIRO – Agente Administrativo
FELIPE MAYRINK ARANHA – Procurador

Artigo 2º - A equipe de trabalho – BRIGADA CONTRA O Aedes Aegypti, deverá observar as atribuições e competências elencadas no Decreto nº 7.862/2018 e seu anexo único.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos servidores;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Feliz, 03 de janeiro de 2019

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Diretora do PORTOPREV

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE JANEIRO DE 2019.